



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

DECRETO Nº. 2.640 DE 03 DE MARÇO DE 2011.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

Pe. OSWALDO ALFREDO PINTO, Prefeito Municipal de Irapuã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, Lei Municipal nº 1574 datada de 09/11/2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 122.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 00 Dep. de Gestão Ambiental	
59 18.541.0204.2009.0000 Manutenção do Dep. de Gestão Ambiental	25.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F.R. Grupo: 01	
02 06 00 Setor de Finanças	
67 04.123.0056.2010.0000 Manutenção do Setor de Finanças.....	1.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 01	
02 08 00 Ensino	
294 12.365.0160.2019.0000 Manutenção da Creche Municipal	8.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 05	
142 12.365.0161.2020.0000 Manutenção da Pré-Escola.....	5.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS F.R. Grupo: 01	
295 12.365.0161.2020.0000 Manutenção da Pré-Escola	5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 05	
02 09 00 Educação, Cultura, Esportes e Lazer	
169 27.813.0285.2023.0000 Manutenção do Desporto Amador	5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 01	
169 27.813.0285.2023.0000 Manutenção do Desporto Amador	10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 01	
172 27.813.0285.2023.0000 Manutenção do Desporto Amador	10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F.R. Grupo: 01	
174 27.813.0285.2023.0000 Manutenção do Desporto Amador	10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 01	
02 10 00 Urbanismo, Obras e Serviços Municipais	
197 15.452.0185.2028.0000 Manutenção de Praças, Parques e Jardins.....	1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 01	
02 11 00 Fundo Municipal de Saúde	
216 10.301.0120.2029.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F.R. Grupo: 05	
02 12 00 Fundo Municipal de Assistência Social	
266 08.244.0106.2039.0000 Manutenção do C R A S	5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 01	
267 08.244.0106.2039.0000 Manutenção do C R A S	2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F.R. Grupo: 01	
267 08.244.0106.2039.0000 Manutenção do C R A S.....	5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F.R. Grupo: 01	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

provenientes de:

Excesso:109.000,00

Anulação:

02 08 00 Ensino

117 12.361.0152.2017.0000 Manutenção do Transporte de Alunos8.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 05

118 12.361.0152.2017.0000 Manutenção do Transporte de Alunos5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 05

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irapuã
Em 03 de março de 2011.

Pe. OSWALDO ALFREDO PINTO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado, por afixação, em locais públicos de costume, na forma do Parágrafo 1º do Artigo 113, da Lei Orgânica do Município, na data supra.

Marcos Aurélio Sormani
Secretário Municipal de Administração Substº.